



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 1 de 68)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do Setor de Licitações do 4ª Comando Regional de Polícia Militar, subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Paraná/SESP, CNPJ 76.416.932/0001-81, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:

90200/2024

UASG: 453079

TIPO: MENOR PREÇO

EXCLUSIVO ME/EPP

Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Até 08h30min do dia 15/07/2024

Início da sessão / disputa de lances:

09h00min do dia 15/07/2024

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para elaboração de etapas de café da manhã e da tarde, com entrega parcelada, para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no município de Ponta Grossa-PR.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **85.711,64** (oitenta e cinco mil setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária 39.66.06.181.30.8611

Elemento da despesa: 3390.3007

Fonte(s): 759.000113

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, no www.comprasparana.pr.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal (ComprasGov.). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro **Sd. QPMG 1 Rangel Rodrigues** e equipe de apoio,

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 2 de 68)

designadas pela Resolução n.º 450/2023, militares estaduais da Polícia Militar do Paraná.

E-mail: 16bpm-p4@pm.pr.gov.br ou 4crpm-licitacao@pm.pr.gov.br

Telefones: (42) 3626-7014 - **Endereço:** Avenida Deputado Cezar Silvestre, 4347 – Morro Alto, Guarapuava - PR, 85065-694.

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 3 de 68)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. AMOSTRA:

5.1 Dispensado pelo contratante.

6. CONSÓRCIO:

7.1 “Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.”

7. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 4 de 68)

- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato ;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 5 de 68)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do (Compras Gov.), na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual [Portal de Compras do Governo Federal \(Compras Gov.\)](#).

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual [Portal de Compras do Governo Federal \(Compras Gov.\)](#), conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://portaldeservicos.economia.gov.br/> ou, ainda, por meio dos telefones [XXXXXXXXXX] para Capitais e Regiões Metropolitanas e 08009789001 para demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual ComprasGov implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 6 de 68)

atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item e valor global do lote.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 7 de 68)

4.1.2 O critério de disputa deste objeto será pelo Valor máximo Global do Lote, pois em razão da quantidade individual reduzida de alguns itens, se faz necessário o agrupamento dos itens, logo, permite maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, ampliando o interesse do mercado, possibilitando economia de escala, redução de custos de gestão de contratos e maior vantagem na contratação de itens do mesmo fornecedor, pois os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. No mais, considerando o custo logístico para a realização de entregas diárias ou semanais de pequenas quantidades e valores reduzidos, se adotado o parcelamento por item individual, consequentemente majoram, a incidência de licitações fracassadas ou desertas.

4.1.3 Marca;

4.1.4 Fabricante;

4.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 8 de 68)

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (minutos) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.15 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.22.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 9 de 68)

5.22.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.23 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Não serão necessárias entregas de amostras devido as características do objeto.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 10 de 68)

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 11 de 68)

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 12 de 68)

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 13 de 68)

anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a)** multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b)** multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c)** multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 14 de 68)

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Guarapuava, 21 de junho de 2024.

Soldado QPMG1 Rangel Rodrigues,
Pregoeiro.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 15 de 68)



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
QUARTO COMANDO REGIONAL



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração de etapas de café da manhã e da tarde, com entrega parcelada, para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no município de Ponta Grossa-PR, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 1 – NÃO PERECÍVEIS – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE (EXCLUSIVO ME/EPP)				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	PREÇO	
			Valor unit. máximo	Valor total máximo
1	MARGARINA CREMOSA C/ SAL (Emb. 500 g)	96	R\$ 7,77	R\$ 745,92
2	LEITE CONDENSADO (Emb. 395 g)	56	R\$ 8,22	R\$ 460,32
3	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL (litro)	840	R\$ 4,59	R\$ 3.855,60
4	QUEIJO PARMESÃO (Emb. 50 g)	43	R\$ 5,61	R\$ 241,23
5	CREME DE LEITE (Emb. 200 g)	119	R\$ 3,34	R\$ 397,46
6	VINAGRE DE ÁLCOOL (Emb. 750 ml)	26	R\$ 2,30	R\$ 59,80
7	EXTRATO DE TOMATE (Emb. 350 g)	103	R\$ 4,31	R\$ 443,93
8	MAIONESE (Emb. 500 g)	47	R\$ 7,90	R\$ 371,30
9	ADOÇANTE DIETÉTICO (Emb. 100 ml)	11	R\$ 4,12	R\$ 45,32
10	DOCE DE LEITE CREMOSO (Emb. 400 g)	46	R\$ 8,52	R\$ 391,92
11	MILHO VERDE EM CONSERVA (Emb. 200 g)	104	R\$ 4,09	R\$ 425,36
12	AZEITONA VERDE (Emb. 500 g)	48	R\$ 13,57	R\$ 651,36
13	ATUM EM LATA RALADO (lata 170 g)	96	R\$ 9,65	R\$ 926,40
14	CANJICA DE MILHO BRANCA (Emb. 500 g)	24	R\$ 7,74	R\$ 185,76
15	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA (500 g)	48	R\$ 6,47	R\$ 310,56
16	AÇÚCAR REFINADO (pc. 5 kg)	47	R\$ 19,32	R\$ 908,04
17	CAFÉ MOÍDO EMPAC. VÁCUO 1ª QUALIDADE (Emb. 500g)	348	R\$ 15,42	R\$ 5.366,16
18	ACHOCOLATADO EM PÓ (kg)	29	R\$ 21,48	R\$ 622,92
19	CHÁ MATE QUEIMADO, COM 25 SAQUINHOS (Emb. 40 g)	53	R\$ 4,07	R\$ 215,71
20	AZEITE DE OLIVA (Emb. 500 ml)	24	R\$ 37,35	R\$ 896,40
21	SAL REFINADO (Kg)	26	R\$ 2,68	R\$ 69,68

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 16 de 68)

22	BISCOITO WAFER (Emb. 150 g)	480	R\$ 2,96	R\$ 1.420,80
23	BISCOITO CHAMPAGNE (unitário)	240	R\$ 9,57	R\$ 2.296,80
24	BISCOITO ÁGUA E SAL (Emb. 400 g)	280	R\$ 5,70	R\$ 1.596,00
25	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE (Emb. 350 g)	240	R\$ 5,81	R\$ 1.394,40
26	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (Emb. 350 g)	240	R\$ 5,77	R\$ 1.384,80
27	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE(Emb. 150 g)	336	R\$ 1,86	R\$ 624,96
28	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO (Emb. 150 g)	336	R\$ 1,81	R\$ 608,16
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 26.917,07

LOTE 2 – FRIOS – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE (EXCLUSIVO ME/EPP)				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	PREÇO	
			Valor unit. máximo	Valor total máximo
29	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (Kg)	192	R\$ 30,84	R\$ 5.921,28
30	QUEIJO MUSSARELA (Kg)	216	R\$ 34,37	R\$ 7.423,92
31	MANTEIGA COM SAL 200 G	192	R\$ 11,22	R\$ 2.154,24
32	REQUEIJÃO COPO 240 G VARIAÇÃO ATÉ 10%	192	R\$ 10,90	R\$ 2.092,80
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 17.592,24

LOTE 3 – PÃO – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE (EXCLUSIVO ME/EPP)				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	PREÇO	
			Valor unit. máximo	Valor total máximo
33	PÃO FRANCÊS (Kg)	528	R\$ 12,23	R\$ 6.457,44
34	PÃO DE MANTEIGA EMB 500 G	108	R\$ 16,04	R\$ 1.732,32
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 8.189,76

LOTE 4 – FRUTAS E VERDURAS – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE (EXCLUSIVO ME/EPP)				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	PREÇO	
			Valor unit. máximo	Valor total máximo
35	OVOS BRANCOS EXTRA (dúzia)	120	R\$ 8,94	R\$ 1.072,80
36	BANANA (kg)	384	R\$ 4,97	R\$ 1.908,48
37	LARANJA PERA GRANDE (kg)	330	R\$ 4,27	R\$ 1.409,10
38	LIMÃO TAITI (kg)	17	R\$ 4,55	R\$ 77,35
39	MAÇA NACIONAL (kg)	360	R\$ 7,70	R\$ 2.772,00
40	MAMÃO FORMOSA COMERCIAL (kg)	260	R\$ 7,96	R\$ 2.069,60

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 17 de 68)

41	TOMATE EXTRA AA (kg)	240	R\$ 7,15	R\$ 1.716,00
42	MELÂNCIA REDONDA (kg)	186	R\$ 2,52	R\$ 468,72
43	MELÃO AMARELO (unidade)	288	R\$ 6,17	R\$ 1.776,96
44	UVA ITÁLIA 1ª QUALIDADE (kg)	50	R\$ 14,70	R\$ 735,00
45	ABACAXI HAVAI (unidade)	240	R\$ 7,95	R\$ 1.908,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 15.914,01

LOTE 5 – EMBUTIDOS – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE (EXCLUSIVO ME/EPP)				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	PREÇO	
			Valor unit. máximo	Valor total máximo
46	SALSICHA TIPO VINA (kg)	192	R\$ 11,53	R\$ 2.213,76
47	BACON (kg)	30	R\$ 28,46	R\$ 853,80
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 3.067,56

LOTE 6 – BEBIDAS (ÁGUA E SUÇO) – VALOR MÁXIMO PARA O LOTE (EXCLUSIVO ME/EPP)				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidade	PREÇO	
			Valor unit. máximo	Valor total máximo
48	AGUA MINERAL COM GAS EMB 500 ML	300	R\$ 1,81	R\$ 543,00
49	AGUA MINERAL SEM GÁS EMB 500 ML	600	R\$ 1,52	R\$ 912,00
50	SUCO DE UVA INTEGRAL 1 L	960	R\$ 13,10	R\$ 12.576,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 14.031,00
VALOR TOTAL				R\$ 85.711,64

1.1 O preço máximo admissível para pagamento do objeto do presente processo licitatório é de R\$ 85.711,64 (oitenta e cinco mil setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) – conforme estimativa do valor médio unitário dos itens obtidos através de ampla pesquisa de preço apresentada no item 4. deste processo, que demonstra as memórias de cálculo utilizadas para a obtenção dos valores.

1.1.2 As quantidades a serem adquiridas foram determinadas mediante adequadas técnicas de determinação de quantidades, onde foram utilizados parâmetros de: consumo médio, contratos anteriores e adequações orçamentárias (conforme demonstrado no item 2.2.2 deste Termo de Referência) admitindo-se o fornecimento contínuo para um período de 12 meses.

1.1.3 O critério de aceitabilidade de preços utilizados para a disputa será pelo Valor Máximo Global do Lote, onde o valor da proposta não poderá exceder o valor máximo global do lote e também o valor máximo unitário de cada item.

1.1.4 Considerando que o parcelamento foi feito por lotes de itens semelhantes em gênero devido à dificuldade de se licitar item a item pelas quantidades e valores relativamente baixos da maioria dos itens, o critério de aceitabilidade por valor máximo global do lote se demonstra economicamente mais vantajoso e evita o jogo de planilhas.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 18 de 68)

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

O presente objeto licitatório deverá ser composto pelo fornecimento dos seguintes itens de acordo com seus respectivos descritivos técnicos, conforme planilha abaixo:

LOTES 1 – NÃO PERECÍVEIS

Item	Unid.	Especificação
1	500g	Margarina, Sem sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, COR: Branca amarelada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, Pote plástico com tampa e lacre de vedação, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
2	395g	Leite condensado, TIPO: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, Lata, PESO LÍQUIDO: 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
3	1 Litro	Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
4	50g	Queijo, TIPO: Parmesão, APRESENTAÇÃO: Ralado, COR: Amarelo palha, INGREDIENTES: Queijo parmesão ralado, CONSERVAÇÃO: Conservado no ácido sóbrico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
5	200g	Creme de leite, TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Creme de Leite, Estabilizante e Fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: 25%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, Caixa, PESO LÍQUIDO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
6	750 ml	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
7	350g	Extrato de tomate, Simples Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, Açúcar e Sal, ASPECTO: Massa Mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio,

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 19 de 68)

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a Sua Natureza. Não Conter Glúten, Lata Hermeticamente Fechada, PESO LÍQUIDO: 350g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário.
8	500g	Maionese, TIPO: Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten e sem adição de corantes, Pote plástico com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
9	100 ml	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: A base de edulcorante artificial: Aspartame, Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: A base de edulcorante artificial: Aspartame, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
10	400g	Doce de leite, Cremoso, INGREDIENTES: Leite, açúcar, glicose, amido, bicarbonato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Pote plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
11	200g	Milho em conserva, INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário .
12	500g	Azeitona em Conserva, Verde, TIPO: Com Caroço, ASPECTO: Inteira, TAMANHO: Graúda, INGREDIENTES: Azeitonas verdes, Água, Sal, Acidulantes, Conservador e Demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: 500GR, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
13	170g	Atum em conserva, ralado, Ingredientes: atum, água, sal e caldo vegetal, Conservado em óleo comestível e sal (sem conservantes), Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Peso: 170g, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
14	500g	Canjica de milho, Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, COR: Branca, Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
15	500g	Farofa pronta, TIPO: Temperada, INGREDIENTES: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, gordura vegetal, cebola, alho, sal, cebolinha verde, pimenta, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
16	5Kg	Açúcar, Refinado, Adoçante, De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 20 de 68)

		açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
17	500g	Café, Torrado e moído, Tradicional, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Moderada, AROMA: Fraco a moderado, ACIDEZ: Baixa, AMARGOR: Fraco a moderadamente intenso, SABOR: Razoavelmente característico, SABOR RESIDUAL: Regular, DEFEITOS: Média interferência, ADSTRINGÊNCIA: Moderada, CORPO: Pouco encorpado a encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Rio a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Regular a ligeiramente bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 4,5 - 5,9, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
18	1Kg	Achocolatado, Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
19	40g	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 40 gramas de peso líquido, contendo 25 saquinhos de 1,6 gramas cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
20	500 ml	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,8/100g, INGREDIENTES: Azeite de oliva extra virgem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco de vidro com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
21	1Kg	Sal refinado, Iodado, ASPECTO: Cristais branco, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, EMBALAGEM: Saco polietileno, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
22	150 g	Biscoito, TIPO: Wafer, SABOR: Recheios diversos (chocolate, baunilha, morango, doce de leite), CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Retangular, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, xarope de glicose, sal e demais substâncias permitidas, ASPECTO: Massa torrada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com recheio. Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços. Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 150g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário.
23	unitário	Biscoito, TIPO: Champagne, Com cobertura de açúcar cristal, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Oval, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, ovo, amido, açúcar invertido, sal, fermento químico e demais substâncias permitidas, ASPECTO: Massa torrada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 21 de 68)

		substâncias estranhas a sua natureza, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário
24	400 g	Biscoito, TIPO: Água e sal, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, FORMATO: Quadrado, ASPECTO: Massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio e estabilizante lecitina de soja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
25	350 g	Biscoito, TIPO: Amanteigado, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, , ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas a sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário
26	350 g	Biscoito, TIPO: Amanteigado, SABOR: Chocolate, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas a sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g (variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário
27	135 g	Biscoito, TIPO: Recheado, SABOR: Chocolate, CLASSIFICAÇÃO: Doce, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, corantes, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 135g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário
28	135 g	Biscoito, TIPO: Recheado, SABOR: Morango, CLASSIFICAÇÃO: Doce, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, corantes, fermentos químicos e outros ingredientes permitido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 135g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 2 – FRIOS

Item	Unid.	Especificação
29	Kg	Presunto, APRESENTAÇÃO: Cozido, magro e sem capa de gordura, ASPECTO: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 22 de 68)

		Carne suína, sal, conservadores, condimentos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
30	Kg	Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Peça, CLASSIFICAÇÃO: Massa maturada, CONSISTÊNCIA: Semidura e semisuave, TEXTURA: Fibrosa, elástica e fechada, COR: Branca amarelada, INGREDIENTES: Leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho, sal e conservante, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, inviolável, selado a vácuo, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
31	Emb 200 g	Manteiga, TIPO: Com sal, CONSISTÊNCIA: Pastosa, ASPECTO: Tablete, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, COMPOSIÇÃO: Creme de leite pasteurizado, obtido a partir do leite da vaca, cloreto de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado de 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
32	Copo 240 g com variação até 10%	Requeijão cremoso, SABOR: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Untável com textura cremosa, fina, e lisa, INGREDIENTES: Leite, creme de leite, água, fermento láctico, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes sorbato de potássio e nisina e acidulante ácido láctico, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Copo de vidro ou plástico, PESO LÍQUIDO: 240g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 3 - PÃO

ITEM	Unid.	Especificação
33	kg	Pão, TIPO: Francês, Aproximadamente 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, UNIDADE DE COMPRA: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
34	Emb 500 g	Pão, TIPO: De Manteiga, Fatiado, INGREDIENTES: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten, soro de leite, emulsificantes ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos e estearoil-2-lactil lactado de cálcio, conservador propionato de cálcio, acidulante ácido láctico, aromatizante, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 4 – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	Unid.	Especificação
35	Dúzia	Ovo, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 23 de 68)

		ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
36	Kg	Banana, Caturra, APARÊNCIA: Penca, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
37	Kg	Laranja, Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcha e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
38	Kg	Limão, Taiti, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
39	Kg	Maçã, Gala, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresca, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
40	Kg	Mamão, Formosa, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
41	Kg	Tomate, Caqui, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, sem manchas, furos ou ferimentos, com coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
42	Unidade	Melancia, ASPECTO: In natura. Fresca, TIPO: Graúda, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
43	Unidade	Melão, Amarelo, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura. Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
44	Kg	Uva, Itália, Nacional, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura. Fresca, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio com bagos graúdos firmes e lisos, de cor verde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 24 de 68)

45	Unidade	Abacaxi, Havaí, Com Peso Médio de 1,5kg, ASPECTO: In Natura, TIPO: Com Coroa, APRESENTAÇÃO: Inteiro, De Primeira Qualidade, Maduro, Casca sem Manchas Escuras e Partes Amolecidas, Polpa Firme e Intacta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, Batidas, Rachaduras, Mofo, Enfermidades, Fermentação e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
----	---------	---

LOTE 5 - EMBUTIDOS

ITEM	Unid.	Especificação
46	Kg	Salsicha, TIPO: Hot dog, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característica, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes: tripolisfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucúm, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, PESO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.
47	Kg	Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Pedaco, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma.

LOTE 6 – BEBIDAS (ÁGUA E SUÇO)

Item	Unid.	Especificação
48	Emb. 500 ml	Água Mineral, Com gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fardo com 12 unidades, EMBALAGEM: Garrafa com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
49	Emb. 500 ml	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
50	1L	Suco Integral, 100% natural, ASPECTO: Líquido, SABOR: Uva, COMPOSIÇÃO: Uvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa longa vida, com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.1 JUSTIFICATIVA NUTRICIONAL DO OBJETO E DEMAIS PARÂMETROS:

a) Cabe destacar que as especificações de alimentos e porcentagens calóricas decorrem da busca de uma alimentação balanceada, através de informações disponíveis em reportagens, artigos científicos e demais conteúdos da internet, tendo como exemplo o manual de avaliação nutricional e necessidade energética da Universidade Federal da Bahia 1 , onde consta, dentre outras informações, que o intervalo/porcentagem

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 25 de 68)

aceitável de distribuição de macronutrientes para pessoas adultas deve ser para gorduras 20-30%, carboidratos 45-65% e proteínas 10-35%.

Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/16778/1/manual-de-avaliacao-nutricional-e-necessidadeenergetica.pdf>

b) Ainda segundo a Portaria nº 2.715, de 17 de novembro 2011, a qual atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição², entende-se por alimentação adequada e saudável a prática alimentar apropriada aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, bem como ao uso sustentável do meio ambiente, devendo estar em acordo com as necessidades de cada fase do curso da vida, indo a aquisição dos gêneros alimentícios aqui discriminados por lotes, ao encontro das necessidades alimentares do efetivo do 4º CRPM/Sede.

Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

c) Desta forma considerando que com os alimentos a serem adquiridos é possível um cardápio variado para confecção de etapas de café da manhã e tarde, incluindo água, café, suco e frutas, saudáveis e compatíveis com as necessidades de um adulto ou até mesmo uma criança, com aplicação cabível até em outras unidades militares, mostram-se preenchidos os requisitos mínimos que justificam a aquisição dos itens alimentícios em seus respectivos lotes.

1.2.2 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADAS AOS LOTES:

a) Atender as Resoluções nº 259/2022, 360/2003 da ANVISA no que se refere aos dizeres de Rotulagem e Tabela Informação Nutricional;

b) Todos os produtos relacionados no presente Edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto quando assim solicitado.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Para fins de padronização dos produtos solicitados, foi realizada consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) onde observou-se que ainda não foram padronizados os itens elencados nesse processo. Para tanto foram utilizadas as especificações dos produtos catalogadas no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega será efetuada conforme a quantidade descrita no Anexo I deste edital.

1.4.2 A empresa deverá proceder à entrega de acordo com calendário de entrega dos gêneros de alimentação a ser apresentado pela unidade, livre de quaisquer outros encargos (frete, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais – DANFE correspondentes, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, junto ao endereço da solicitante, **sito a Rua Dr. Penteado de Almeida, nº 569 - Centro - Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-240 Fone: (42) 3219-9600, na Sede do 4º CRPM, e-mail 4crpm-p4@pm.pr.gov.br**.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 26 de 68)

1.4.3 Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser semanal. Quanto a frios, embutidos e derivados, frutas e verduras, estes deverão ser entregues três vezes por semana. Os produtos de panificação, a entrega será feita diariamente, devendo considerar ainda, o horário para entrega dos mesmos, imprescindíveis para a elaboração do café da manhã, até as 06h00min.

1.4.4 Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

1.4.5 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

1.4.6 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 48 horas. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Fica dispensada pela contratante a exigência de amostra para o objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Razões para a aquisição ou contratação

2.1.1 Justificamos a abertura do presente processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, para elaboração das etapas de café da manhã e da tarde, para atender demanda do 4º Comando Regional de Polícia Militar sediado no município de Ponta Grossa-PR.

2.1.2 Em análise à legislação concernente à Polícia Militar do Paraná, o fornecimento de alimentação pelo Estado ao militar estadual em serviço, encontra embasamento na Lei nº 6.417, de 1973, em seu Art. 70 e incisos, onde é expresso que, todo policial militar quando em serviço em sua OPM, Campanha, manobra ou exercício, faz jus ao referido direito:

Art. 70. Tem direito a alimentação por conta do Estado:

- 1.O Policial Militar quando a serviço em sua Organização Policial Militar, ou ainda em Campanha, manobra ou exercício;
- 2.O Policial Militar quando em prontidão na sua Organização Policial Militar;
- 3.O aluno dos cursos em funcionamento na Academia da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- 4.O Policial Militar quando baixado ao hospital policial militar;
- 5.O preso civil quando recolhido à Organização Policial Militar;
- 6.O Policial Militar recolhido à Organização Policial Militar, em virtude de sentença condenatória, preventivamente, em flagrante, para averiguações ou em decorrência de prisão disciplinar.

2.1.3 A sede do CRPM atualmente conta com 36 (TRINTA E SEIS) policiais militares, sendo que 3 (três) cumprem escalas de plantonistas de 24h de serviço, e 33 (trinta e três) trabalham no expediente administrativo diário, sendo que todos concorrem a escalas de treinamentos e instruções, além de operações ordinárias e extraordinárias, todos fazendo jus e necessitando realizar suas refeições no quartel. A aquisição abastecerá a Unidade pelo prazo estipulado de 1 (um) ano.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 27 de 68)

2.1.4 Destaca-se ainda que sede do 4º CRPM trabalha com escalas operacionais e administrativas diferenciadas entre 24, 12 e 8 horas de serviços externos e internos ao quartelamento, necessitando de provisões diuturnamente. Assim, contando com refeitório próprio para suprir a necessidade de etapas de café da manhã e da tarde de seu efetivo, a aquisição de gêneros alimentícios se faz justificável.

2.1.5 Lembra-se ainda que o fornecimento de alimentação ao efetivo policial, serve para proporcionar e garantir hábitos alimentares saudáveis e de qualidade, para que o policial tenha disposição e energia para desempenhar suas funções. Serve ainda, para evitar o consumo de refeições prontas e não saudáveis como os Fast Foods.

2.1.6 Por fim, frisa-se ainda que o fornecimento de alimentação é necessário e imprescindível para o 4ºCRPM/Sede, vez que além de estar em contida previsão legal se trata de item essencial para a manutenção da saúde e do bem-estar dos policiais militares que atuam no órgão. Além disso, é dever do Estado fornecer as condições necessárias para que os agentes públicos possam desempenhar suas atividades com segurança e eficiência, o que inclui a garantia de uma alimentação adequada.

2.1.7 Considerando assim que dentre as opções de mercado elencadas no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2024 – Elaborado pelo 4ºCRPM/SEDE, foi concluído em seu item 7.3, que a melhor solução técnica e econômica encontrada para a necessidade de fornecimento de alimentação, etapas de café da manhã e tarde, para o efetivo do 4º CRPM/SEDE foi a aquisição de Gêneros Alimentícios;

2.1.9 Considerando que a alimentação fornecida aos policiais atualmente, no que tange as etapas de café da manhã e tarde, é oriunda de contratos de gêneros alimentícios da gestão 2023/2024 os quais se encerraram no mês de maio do corrente ano o que corrobora com a solicitação de inicialização de um novo processo licitatório neste momento para que haja tempo hábil para que o processo/contrato seja finalizado próximo ao fim da vigência dos contratos atuais.

2.1.10 Diante do exposto justifica-se a aquisição do presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para atender a demanda apresentada, de modo a manter a regularidade dos trabalhos da Unidade.

2.2 Quantidades solicitadas

2.2.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida:

2.2.2 A forma de definição das quantidades a serem adquiridas foi baseada nas quantidades solicitadas no último contrato de gêneros alimentícios do 4º CRPM/SEDE (para o ano de 2023-2024, Contrato 357/2023, GMS 1875/2023; Contrato 358/2023, GMS 1876/2023; Contrato 359/2023, GMS 1877/2023 e Contrato 360/2023, GMS 1878/2023; efetivo atual, inclusão de 4 itens para aquisição e também no relatório de consumo médio do sistema GMS referente a execução desses contratos.

2.2.2 Quanto à Memória de Cálculo:

Segue no corpo desse documento o Relatório de consumo médio do sistema GMS, cálculo para inclusão de 4 novos itens e ao fim desse documento extrato do PE 139/2023 com quantidades previstas nos contratos vigentes que serviram de base às quantidades reais aqui estimadas.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 28 de 68)

	ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			
Relatório - Consumo Médio				
Órgão GMS :	SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP			
Almoxarifado :	4CRPM - Almoxarifado GERAL			
Número de Meses p/ Ressuprimento :	12			
Período p/ Cálculo de Consumo	22/05/2023 a 05/03/2024			
Grupo do Item :	89 - Gêneros alimentícios			
Classe do Item :	Todas			
Item:	8901.1686 - Salsicha, TIPO: Hot dog, CONSERVAÇÃO: Resfriada, TEXTURA: Característica, COR: Característico, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carnes bovina, suína e aves separadas mecanicamente, gordura suína, água, proteína de soja, sal, estabilizantes tripolifosfato de sódio, polifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, conservador nitrato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de urucum, condimentos naturais e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
3	3	13,91	166,92	Necessidade de aquisição: 163,92
Item:	8901.2019 - Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Contrafilé, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0			0,00 - Não requer aquisição
Item:	8901.16473 - Carne, TIPO: Bovina, CORTE: Alcatra, em filé, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0			0,00 - Não requer aquisição
Item:	8902.1313 - Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Peça, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
2	2	2,73	32,76	Necessidade de aquisição: 30,76
Item:	8902.18612 - Presunto, TIPO: Cozido, magro e sem capa de gordura, APRESENTAÇÃO: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne suína, sal, conservadores, condimentos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, matérias estranhas de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	14,36	172,32	Necessidade de aquisição: 172,32
Item:	8905.1868 - Ovo de galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
2	2	10,73	128,76	Necessidade de aquisição: 126,76
Item:	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra / Nanica, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela e sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	29,18	350,16	Necessidade de aquisição: 350,16
terça-feira, 05 de março de 2024 15:45				
EDSON LUIZ FERREIRA				
Página 1 de 6				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 29 de 68)

 ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS 				
Relatório - Consumo Médio				
Item:	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniformes, sem sinais de murchas e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	24,64	295,68	Necessidade de aquisição: 295,68
Item:	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
1	1	1,36	16,32	Necessidade de aquisição: 15,32
Item:	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, com casca lisa e sem machucados, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	27,27	327,24	Necessidade de aquisição: 327,24
Item:	8905.2148 - Mamão, TIPO: Fomosa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme e sem rachaduras, partes escuras e machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
1	1	19,36	232,32	Necessidade de aquisição: 231,32
Item:	8905.2152 - Tomate, TIPO: Caqui / Salada, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, sem manchas, sem furos, sem ferimentos, com coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
15	15	16,82	201,84	Necessidade de aquisição: 186,84
Item:	8905.2182 - Melancia, TIPO: Comprida / Redonda, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	14,55	174,60	Necessidade de aquisição: 174,60
Item:	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo Comum, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
1	1	22,09	265,08	Necessidade de aquisição: 264,08
Item:	8905.2226 - Uva, TIPO: Itália, nacional, APRENCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio com bagos graúdos, firmes e lisos, COR: Verde, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	3,82	45,84	Necessidade de aquisição: 45,84
Item:	8905.22747 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, com polpa firme e intacta, PESO MÉDIO: 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	18,18	218,16	Necessidade de aquisição: 218,16

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.
Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 30 de 68)

		ESTADO DO PARANÁ			
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP					
Departamento de Logística para Contratações Públicas - Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS					
Relatório - Consumo Médio					
Item:	8906.1373 - Margarina, TIPO: Sem sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LÍPIDIO: Máximo de 65%, devidamente expresso na embalagem. ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
8	8	6,55	78,60	Necessidade de aquisição: 70,60	
Item:	8906.1510 - Leite condensado, CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	4,36	52,32	Necessidade de aquisição: 52,32	
Item:	8906.1512 - Leite, TIPO: UHT Integral, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa longa vida, com 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
28	28	68,09	817,08	Necessidade de aquisição: 789,08	
Item:	8906.3546 - Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Peça, CLASSIFICAÇÃO: Massa maturada, CONSISTÊNCIA: Semi dura e semi suave, TEXTURA: Fibrosa, elástica e fechada, COR: Amarelado, INGREDIENTES: Leite de vaca pasteurizado, fermento láctico, coalho, sal e conservante, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico inviolável, selado à vácuo, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	16,36	196,32	Necessidade de aquisição: 196,32	
Item:	8906.12155 - Queijo, TIPO: Parmesão, APRESENTAÇÃO: Ralado, CONSERVAÇÃO: Conservado no ácido sórbico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote plástico de 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	3,45	41,40	Necessidade de aquisição: 41,40	
Item:	8906.36411 - Creme de leite, TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Creme de leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Máximo de 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa, com 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	9,36	112,32	Necessidade de aquisição: 112,32	
Item:	8907.1360 - Vinagre, TIPO: Alcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
2	2	1,73	20,76	Necessidade de aquisição: 18,76	
Item:	8907.1361 - Extrato de tomate, TIPO: Simples, concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada / sachê, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	7,82	93,84	Necessidade de aquisição: 93,84	
Item:	8907.1516 - Maionese, TIPO: Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten e sem adição de corantes, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
terça-feira, 05 de março de 2024 15:45					
EDSON LUIZ FERREIRA			Página 3 de 6		

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 31 de 68)

 GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS 				
Relatório - Consumo Médio				
Item:	8907.1516 - Maionese, TIPO: Tradicional, ASPECTO: Emulsão cremosa, INGREDIENTES: Óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, sequestrante EDTA, conservador, aromatizantes e demais substâncias comestíveis aprovadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten e sem adição de corantes, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa plástica rosqueável e selo de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
1	1	3,64	43,68	Necessidade de aquisição: 42,68
Item:	8907.1575 - Doce de leite, TIPO: Dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: A base de edulcorante artificial aspartame, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
2	2	0,82	9,84	Necessidade de aquisição: 7,84
Item:	8907.1636 - Doce de leite, TIPO: Cremoso, INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	3,45	41,40	Necessidade de aquisição: 41,40
Item:	8907.2315 - Milho em conserva, INGREDIENTES: Milho, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO MÍNIMO: 170g, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	7,91	94,92	Necessidade de aquisição: 94,92
Item:	8907.36536 - Azeitona em Conserva, TIPO: Verde, Com Caroço, ASPECTO: Inteiro, TAMANHO: Grande, INGREDIENTES: Azeitonas verdes, água, sal, acidulantes, conservador e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	3,64	43,68	Necessidade de aquisição: 43,68
Item:	8907.43661 - Atum em conserva, APRESENTAÇÃO: Ralado, INGREDIENTES: Atum, água, sal e caldo vegetal, Conservado em óleo comestível e sal, Sem conservantes, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO: 170g, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	7,36	88,32	Necessidade de aquisição: 88,32
Item:	8908.2349 - Canjica de milho, APRESENTAÇÃO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, COR: Branca Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	1,91	22,92	Necessidade de aquisição: 22,92
Item:	8909.1463 - Farofa pronta, TIPO: Temperada, INGREDIENTES: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, gordura vegetal, cebola, alho, sal, cebolinha verde, pimenta, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote , PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
0	0	3,55	42,60	Necessidade de aquisição: 42,60
Item:	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês, aproximadamente com 50g, ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma			
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
13	13	39,09	469,08	Necessidade de aquisição: 456,08
terça-feira, 05 de março de 2024 15:45 EDSON LUIZ FERREIRA Página 4 de 6				

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 32 de 68)

		ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS			
Relatório - Consumo Médio					
Item:	8910.1242 - Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
1	1	3,82	45,84	Necessidade de aquisição: 44,84	
Item:	8910.1332 - Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Tradicional, INGREDIENTES: 100% café, predominantemente espécie arábica, FRAGRÂNCIA: Moderada, AROMA: Fraco a moderado, ACIDEZ: Baixa, AMARGOR: Fraco a moderadamente, SABOR: Razoavelmente característico, SABOR RESIDUAL: Regular, DEFEITOS: Média interferência, ADSTRINGÊNCIA: Moderada, CORPO: Pouco encorpado a encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Rio a melhor, QUALIDADE GLOBAL: Regular a ligeiramente bom, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 5,9 - 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento à vácuo, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
1	1	28,00	336,00	Necessidade de aquisição: 335,00	
Item:	8910.1403 - Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	2,27	27,24	Necessidade de aquisição: 27,24	
Item:	8910.1415 - Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa com 40g de peso líquido, contendo 25 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
2	2	3,64	43,68	Necessidade de aquisição: 41,68	
Item:	8913.1605 - Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,8/100g, INGREDIENTES: Azeite de oliva extra virgem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	1,82	21,84	Necessidade de aquisição: 21,84	
Item:	8914.2305 - Sal refinado, Iodado, ASPECTO: Cristais branco, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio antiúmectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
8	8	1,27	15,24	Necessidade de aquisição: 7,24	
Item:	8915.1603 - Biscoito, TIPO: Wafer, SABOR: Recheios diversos (chocolate, baunilha, morango, doce de leite), CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Retangular, ASPECTO: Massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, xarope de glicose, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com recheio, Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 150g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
10	10	33,27	399,24	Necessidade de aquisição: 389,24	
Item:	8915.1623 - Biscoito, TIPO: Champagne, Com cobertura de açúcar cristal, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Oval, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, ovo, amido, açúcar invertido, sal, fermento químico e demais substâncias permitidas, ASPECTO: Massa torrada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Pacote, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)	
0	0	18,55	222,60	Necessidade de aquisição: 222,60	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 33 de 68)



GMS

GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Relatório - Consumo Médio

Item:	8915.7056 - Biscoito, TIPO: Água e sal, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, FORMATO: Quadrado, ASPECTO: Massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, extrato de malte, fermento químico bicarbonato de sódio e estabilizante lecitina de soja, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
	A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
	4	4	22,55	270,60	Necessidade de aquisição: 266,60
Item:	8915.14030 - Biscoito, TIPO: Amanteigado, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas a sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
	A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
	0	0	18,45	221,40	Necessidade de aquisição: 221,40
Item:	8915.14033 - Biscoito, TIPO: Amanteigado, SABOR: Chocolate, CLASSIFICAÇÃO: Doce, FORMATO: Redondo, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, massa torrada, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidade e substâncias estranhas a sua natureza, sem recheio, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 350g (variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
	A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
	0	0	18,09	217,08	Necessidade de aquisição: 217,08
Item:	8915.20663 - Biscoito, TIPO: Recheado, SABOR: Chocolate, CLASSIFICAÇÃO: Doce, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, corantes, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 135g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
	A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
	4	4	24,55	294,60	Necessidade de aquisição: 290,60
Item:	8915.20664 - Biscoito, TIPO: Recheado, SABOR: Morango, CLASSIFICAÇÃO: Doce, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, corantes, fermentos químicos e outros ingredientes permitido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 135g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
	A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
	0	0	25,45	305,40	Necessidade de aquisição: 305,40
Item:	8917.4094 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Garrafa plástica, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: Entre 500 à 510ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
	A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
	0	0	45,73	548,76	Necessidade de aquisição: 548,76
Item:	8917.64225 - Água Mineral, Com gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fardo com 12 unidades, EMBALAGEM: Garrafa com 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
	A Saldo Estoque	B Saldo Disponível	C Saída Estoque (Média Mensal)	D Ressuprimento (C * Num. Meses)	E Necessidade de Compra (A - D)
	0	0	22,55	270,60	Necessidade de aquisição: 270,60

terça-feira, 05 de março de 2024 15:45 EDSON LUIZ FERREIRA Página 6 de 6

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Rangel Rodrigues (XXX.867.949-XX)** em 21/06/2024 15:09 Local: 16BPM/TES. Inserido ao protocolo **21.741.735-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Rangel Rodrigues** em: 21/06/2024 15:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6e55a6014abb172e6600bb2fd318acbc**.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 34 de 68)

Itens inclusos:	Quantidade:	1ª Média Consumo diário:
1. Manteiga com sal Emb 200 g:	192	0,57 un/dia (4 un/sem x 4 sem x 12 meses)
2. Requeijão Copo Emb 240 g (var. 10%)	192	0,57 un/dia (4 un/sem x 4rsem x 12 meses)
3. Pão de Manteiga Emb 500 g:	108	0,57 un/dia (4 un/sem x4 sem x 12 meses)
4. Suco integral Uva Litro:	960	2,85 L/dia (20 L/sem x 4 sem x 12 meses)

2.2.3 Quanto à distribuição estimada dos bens/serviços:

O cálculo apresentado no item 2.2.1 e 2.2.2 para se chegar as quantidades pretendidas para atender a demanda de fornecimento de alimentação para o efetivo do 4ºCRPM/SEDE, já contempla todos os policiais pertencentes a unidade sendo utilizado portanto, o cálculo das quantidades baseado no número de policiais totais pertencentes a unidade.

2.2.4 Motivação para as especificações técnicas exigidas:

As especificações técnicas visam atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, Fabricante, Procedência, Data de fabricação, Data de validade e da Resolução n.º 465/2013 da Secretaria de Estado da Saúde, que trata do regulamento técnico com os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria-prima, ingredientes e embalagens no Estado do Paraná.

2.3 A razão do quantitativo demandado:

2.3.1 A sede do CRPM atualmente conta com 36 (TRINTA E SEIS) policiais militares, sendo que 3 (três) cumprem escalas de plantonistas de 24h de serviço, e 33 (trinta e três) trabalham no expediente administrativo diário, sendo que todos concorrem a escalas de treinamentos e instruções, além de operações ordinárias e extraordinárias, todos fazendo jus e necessitando realizar suas refeições no quartel.

Portanto, contando o efetivo do 4º CRPM/Sede, atualmente com 36 (trinta e seis) policiais militares empregados em diversas atividades, do expediente administrativo ao emprego operacional conforme já explanado, considerando ainda conforme levantamento prévio e diário realizado pelas seções de pessoal e suprimentos, extraindo o efetivo indisponível, seja por questões de férias, seja por licenças em geral, necessita-se, **em média**, de aproximadamente 46,28 (quarenta e seis, vinte e oito) etapas de café diárias (entre o da manhã e da tarde), considerando sábado e domingo, 324 (trezentas e vinte e quatro) etapas semanais, 1.296 (mil duzentos e noventa e seis) mensais e 15.552 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e duas) etapas anuais.

2.3.2 As quantidades de contratação de gêneros alimentícios, para elaboração de etapas de café da manhã e da tarde, foram calculados considerando Relatório de Consumo Médio e através dos seguintes números

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 35 de 68)

abaixo, considerando o efetivo disponível durante os dias úteis e fim de semana, aproximando-se ao máximo da real e necessidade de aquisição.

TABELA DE MÉDIA DE REFEIÇÕES REALIZADAS PELO 4º CRPM

1º REFEIÇÃO S 4º CRPM	CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ DA TARDE	TOTAL MÉDIA DIÁRIO	TOTAL MÉDIA SEMANAL	TOTAL MÉDIO MENSAL	TOTAL MÉDIO ANUAL
Seg. a Sex.	32 ¹	32	46,28	324	1.296	15.552
Sab. e Dom.	2	2				

1 No cálculo das necessidades de refeições se considerou 32*2 = 64 (etapas de segunda a sexta-feira) x 5 dias da semana + 2 (etapas sábado) + 2 (etapas domingo) x 2 dias do fim de semana divididos por 7 dias da semana, chegando-se ao total média diária. Multiplicando a média diária pelos 7 dias da semana chegou-se a média semanal que multiplicada pela 4 semanas do mês ao total médio mensal (1.296). Para finalizar com o cálculo da média anual multiplicou-se a média mensal pelos 12 meses de contrato considerando as duas etapas de alimentação (café da manhã e tarde) resultando na necessidade média/real anual de aquisição.

2.4 Os setores, departamentos, unidades que serão beneficiados:

2.4.1 O quantitativo a ser adquirido de gêneros alimentícios, para elaboração de etapas de café da manhã e da tarde, será exclusivamente para atender as necessidades do 4ºCRPM/SEDE no município de Ponta Grossa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Considerando a necessidade de fornecimento de alimentação ao efetivo do 4ºCRPM/SEDE foi elaborado Estudo Técnico Preliminar de nº 02/2024 – pela equipe do 4ºCRPM onde foram realizadas pesquisas para encontrar solução existente no mercado, com base em contratações similares e em opções disponíveis no mercado para o fornecimento de alimentação.

3.2 Dentre as opções de mercado elencadas no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2024 – Elaborado por 4ºCRPM/P6, foi concluído em seu item 7.3, que a melhor solução técnica e econômica encontrada para a necessidade de fornecimento de alimentação, etapas de café da manhã e da tarde, para o efetivo do 4ºCRPM/SEDE fora a aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo este por fim o objeto definido da licitação.

3.3 Os gêneros alimentícios para atender a demanda apresentada foram descritos em 50 (CINQUENTA) itens, os quais a contratada deve entregar de acordos com as especificações técnicas descritas no item 1.2 deste Termo de Referência.

3.4 As quantidades para aquisição foram estabelecidas, conforme atendimento ao inciso III do Art.40 da Lei Federal 14.133 de 2021, por meio de memória de cálculo para estabelecer as técnicas adequadas de necessidade de consumo, conforme apresentado em planilha no item 2.2.2 deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 36 de 68)

3.5 O preço unitário máximo dos itens foram estabelecidos, em atendimento ao Art. 368 do Decreto nº 10.086 de 2022, após ampla pesquisa de preço conforme apresentado e justificado em planilha no item 4. deste Termo de Referência.

3.6 O local da entrega dos itens bem como a disponibilidade de entrega, foram estabelecidos de acordo com as condições e necessidade do órgão, conforme apresentado em planilha no item 1.4 deste Termo de Referência.

3.6.1 Os itens deverão ser entregues com validade de consumo de no mínimo 1/4 do prazo total de validade descrita na embalagem.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para elaborar o mapa de preços e obter o valor máximo estimado da contratação foi realizado uma análise crítica dos preços, calculando a **MÉDIA** de cesta de preços atendendo os incisos do Art. 368 do Decreto Estadual 10.086/22 utilizado o método denominado Média Saneada, o qual pode ser encontrado no ebook “Formação de Preços nas Contratações Públicas”, do Exmo. Mestre em Administração Pública Eduardo dos Santos Guimarães, página 22; o Ebook encontra-se disponível no link abaixo:

<https://eduguimaraes.com/wp-content/uploads/2021/03/ebook-formacao-de-precos-contratacoes-publicas-banco-de-precos.pdf>

O referido método consiste na adoção do cálculo do Coeficiente de Variação (CV) com a finalidade de verificar a homogeneidade da amostra de preços. Para isso, é necessário saber que o cálculo do coeficiente é resultado da divisão do desvio padrão pela média aritmética, multiplicado por 100, já que o valor é percentual, como mostrado a seguir:

$CV = \text{Desvio Padrão} / \text{Média Aritmética} \times 100$

Após o cálculo deve-se verificar se o valor resultante é superior a 25%, nos seguintes termos:

Se $CV \leq 25\%$: Amostra Homogênea

Se $CV > 25\%$: Amostra Heterogênea

Portanto, se o coeficiente de variação demonstra que a amostra de preços é homogênea, significa que não há preços discrepantes. Logo, para cálculo do orçamento estimativo poderá ser aplicada a média aritmética simples de todos os preços da amostra. O resultado desse cálculo apresentará o preço final estimado para aquele determinado item do objeto a ser licitado. Por outro lado, se o coeficiente de variação denota uma amostra heterogênea, é necessário desconsiderar os preços discrepantes. Para isso, deve ser estabelecido um intervalo de confiança, com limite inferior (LI) e superior (LS), e, para fins de cálculo, somente deverão ser considerados os preços dentro desse intervalo.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 37 de 68)

Para cálculo do intervalo de confiança, adotamos como referência os valores da média e do desvio padrão como apresentado a seguir:

LIMITE INFERIOR = (média – desvio padrão)

LIMITE SUPERIOR = (média + desvio padrão)

Aplicando a **MÉDIA SANEADA**, se torna maior a probabilidade de estimar e se aproximar do preço referencial de mercado evitando-se dessa forma que o processo apresente valores não condizentes, demasiadamente altos ou baixos, sendo essencial descartar os preços que destoam, ou seja, aqueles excessivamente altos ou os que pareçam ser inexequíveis, conforme disposto no art. 6º da IN 73/2020, a seguir transcrito:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a Média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4.2 Em atendimento ao Inciso I do Art. 368, foi realizado pesquisas do preço dos itens almejados e disparado via Sistema GMS a solicitação de pesquisa para todos os fornecedores cadastrados no sistema GMS (CADIN); As pesquisas realizadas são nº 3321/2024, 3322/2024, 3323/2024, 3324/2024, 3326/2024, 3328/2024, 3329/2024, 3331/2024, 3332/2024, 3333/2024, 3334/2024, 3335/2024, 3336/2024, 2024 e 3338/2024 e a partir das respostas foi possível realizar o cálculo médio de preços, conforme planilha apresentada no mapa de formação de preços.

4.3 Em atendimento ao Inciso II do Art. 368, foi realizada a pesquisa do preço unitário de todos os itens almejados, utilizando como referência os contratos oriundo do 4º Comando Regional e suas unidades, Contratos GMS 357, 358, 359 e 360 de 2023, PE 139/2023; Contratos GMS 292/2024, PE 0631/2023 e Contrato GMS 643/2024, PE 227/2023, todos vigentes.

4.4 Em atendimento ao Inciso III do Art. 368, foi realizada a pesquisa do preço unitário de todos os itens em sítios eletrônicos, nos sites dos seguintes fornecedores: Supermercado Muffato e Superpão disponível para consulta no endereço eletrônico:

https://www.supermuffato.com.br/?sc=9&smd_first_refresh=1&utm_cp=14212024165758124

https://loja.superpao.com.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwwMqvBhCtARIsAIXsZpajoO3xzzlgK3Ckal673PjqBZVMgZHFI9csGi7RRt1xZXBwNPCU__laAje4EALw_wcB

4.5 Em atendimento ao Inciso IV do Art. 368, foram enviadas solicitações de orçamento de todos os itens almejados, com as quantidades e suas especificações técnicas via E-MAIL, e estipulado um prazo de retorno

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 38 de 68)

de 7 (sete) dias úteis. A solicitação de orçamento e especificações dos itens foi enviada para os seguintes mercados da cidade:

gerencia-loja42@condor.com.br
gerencia.032@muffato.com.br
pedrosofilial@gmail.com
televendas2.116@muffatamax.com.br
custos02.jdc@tozetto.com.br / custos2@tozetto.com.br
vendas@supermercadovitor.com.br
felipe_fiebig@hotmail.com
supermercado.vlastuin@gmail.com

Destaca-se ainda que a escolha dos fornecedores se deu de forma aleatória, pesquisando mercados que possivelmente possam atender os requisitos para fornecer os itens definidos pela demandante. Como resultado obtivemos a resposta de cotações de 3 fornecedores, os demais não responderam o orçamento solicitado. Os orçamentos respondidos encontra-se anexados no mapa de formação de preços no final desse documento, com a captura de tela de envio de e-mails, comprovando a solicitação de cotação e planilha com o cálculo médio de valores.

4.6 Em atendimento ao Inciso V do Art. 368, foi realizada a pesquisa do preço unitário de todos os itens no sistema Nota Paraná, através do site governamental Menor Preço, realizado uma média de preços a partir dos valores encontrados nos produtos que atendem as especificações conforme planilha e capturas de tela comprovando a pesquisa ambos anexados no mapa de formação de preços.

4.7 Em atendimento ao Inciso VI do Art. 368, do Decreto 10.086/22, foi realizada pesquisa a fim de verificar a existência de tabelas oficiais para os itens em questão, após pesquisa foi encontrando a tabela CONAB e CEASA, sendo possível cotar alguns itens somente da Tabela CONAB para composição do Mapa de Preços, em relação a Tabela CEASA nenhum de seus itens possuía o mínimo da descrição técnica para cotação. Segue também anexo da Pesquisa junto ao Mapa de Formação de Preços.

4.8 Os preços unitários encontrados em todas as fontes de pesquisas assim como as planilhas elaboradas para obter a média dos preços estão apresentados no Mapa de Formação de Preço, anexo na sequência deste documento.

4.9 Todos os meios/documentos utilizados para a obtenção dos valores unitários dos itens, encontram-se documentados na sequência deste documento, para fins de verificação e comprovação de fonte de pesquisa.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 39 de 68)

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto foi dividido em tantas parcelas/lotos quantas se comprovaram técnica e economicamente viáveis, considerando as características dos itens, seus gêneros e valor do lote, em atendimento a Lei Complementar nº123/06 e a Lei 14.133/2021, conforme demonstrado em planilha no item 5.8 deste Termo de Referência.

5.2 O critério de disputa deste objeto será pelo Valor máximo Global do Lote, pois em razão da quantidade individual reduzida de alguns itens, se faz necessário o agrupamento dos itens, logo, permite maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, ampliando o interesse do mercado, possibilitando economia de escala, redução de custos de gestão de contratos e maior vantagem na contratação de itens do mesmo fornecedor, pois os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. No mais, considerando o custo logístico para a realização de entregas diárias ou semanais de pequenas quantidades e valores reduzidos, se adotado o parcelamento por item individual, consequentemente majoram, a incidência de licitações fracassadas ou desertas.

5.3 Na separação dos lotes foram consideradas as peculiaridades dos itens semelhantes entre si, permitindo uma ampla e justa concorrência entre os fornecedores, visando não só a economicidade do processo como um todo, mas todos os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5.4 Destaque-se o teor da súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

5.5 Porém, as razões técnicas e econômicas que inviabilizam o parcelamento de um item por lote, justificam-se pela dificuldade na entrega de poucas quantidades não compensando nem mesmo o custo do frete muitas vezes, a dificuldade em se gerenciar contratos e notas fiscais em demorado, como nesse caso de o objeto ter 60 itens, poderíamos ter 60 contratos diferentes o que inviabiliza o processo de fiscalização e

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 40 de 68)

gestão, ferindo o princípio da economicidade e eficiência por parte do órgão e também poderíamos ter lotes desertos o que comprometeria o fornecimento da alimentação como um todo.

5.6 Destarte a adoção da divisão por lotes, nesta licitação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, estando de acordo com o elencado no art. 342 do Decreto nº 10.086/2022, como também com o previsto no art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.7 Em atendimento a Lei Complementar nº123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) em seu Art. 48, como não houve lotes acima de R\$ 80.000,00 todas as cotas foram destinadas exclusivamente para contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.8 O objeto será parcelado em lotes de não Perecíveis, frios, pão, frutas e verduras, embutidos e Bebidas (Água e Suco), contendo um ou mais itens cada, conforme planilha descrita abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS NO LOTE
LOTE 01	LOTE 1 - NÃO PERECÍVEIS (EXCLUSIVO ME/EPP)	28
LOTE 02	LOTE 2 - FRIOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	4
LOTE 03	LOTE 3 - PÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)	2
LOTE 04	LOTE 4 - FRUTAS E VERDURAS (EXCLUSIVO ME/EPP)	11
LOTE 05	LOTE 5 - EMBUTIDOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	2
LOTE 06	LOTE 6 - BEBIDAS - ÁGUA E SUCO (EXCLUSIVO ME/EPP)	3

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 O contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

- I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados;

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 41 de 68)

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento (emitida pelo contratante através do sistema GMS-Almoxarifado) pelo fornecedor, em remessa parcelada de acordo com a necessidade do órgão e de acordo com a frequência estabelecida no item 1.4 deste TR e no endereço indicado no Anexo VI deste edital.

8.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1/4 (um quarto) do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8.8 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 42 de 68)

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.9.4 O contratado, no caso se aplicável ao contrato, adotará as seguintes práticas no que se refere à logística reversa, em atendimento a exigência prevista na Lei Estadual nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020:

I – A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

II – Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

III – A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

IV – O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

9.1.10 Entregar os produtos relacionados no presente Termo de Referência, com prazo de validade na data da entrega não inferior a 1/4 (um quarto) do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 43 de 68)

9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.2.12 Obrigação da Contratada de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz e suas previsões legais.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 44 de 68)

10.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 76.402.932/0001-81, Rua Cel. Dulcídio, nº800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.
------------	---------------------------	---

10.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 45 de 68)

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

11.3.1 Para prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica contido na Lei Federal 14.133/2021 em seu art. 67, será exigido para fins de comprovação técnico-operacional a comprovação de entrega por parte da empresa arrematante de no mínimo 10% de cada item/grupo ou lote, com exceção do lote 5 (vez que não ultrapassa o limite do § 1º do art. 67 da Lei 14.133/21) seja através de certidões, notas fiscais ou demais documentos aptos à comprovação do objeto a ser licitado (incluída a possibilidade de somatória de atestados para comprovação da exigência), compatível em características e prazos, visando a segurança da contratação e isenção de riscos à Administração quanto à capacidade de entrega e/ou aptidão para desempenho da atividade do fornecedor.

11.3.2 A referida exigência se apresenta compatível com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade os quais devem orientar os atos da Administração Pública, não representando restrição capaz de reduzir o universo de participantes do certame e preservando ademais a isonomia entre potenciais licitantes, a fim de evitar a redução da capacidade de obtenção da proposta mais vantajosa tanto para a própria Administração quanto para o interesse público, ao passo que a demonstração da capacidade técnica mínima confere segurança em relação à execução contratual.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1. Valor Global: **R\$ 85.711,64 (oitenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)** com os seguintes valores globais para cada lote:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
LOTE 01	LOTE 1 - NÃO PERECÍVEIS (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 26.917,07
LOTE 02	LOTE 2 - FRIOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 17.592,24
LOTE 03	LOTE 3 - PÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 8.189,76
LOTE 04	LOTE 4 - FRUTAS E VERDURAS (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 15.914,01
LOTE 05	LOTE 5 - EMBUTIDOS (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 3.067,56
LOTE 06	LOTE 6 – BEBIDAS - AGUA E SUCO (EXCLUSIVO ME/EPP)	R\$ 14.031,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 46 de 68)

11.4.2 Considerando que busca-se a vantajosidade para a Administração Pública mas também que não resulte em lotes desertos e fracassados (lotes agrupados em itens conforme explanado no item 5 do TR) por desinteresse dos participantes do certame não será admitida proposta parcial.

11.4.3 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

11.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

11.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

11.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.9 Por se tratar de objeto comum e destinado exclusivamente à participação de ME e EPP não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Considerando que a subcontratação pode criar ingerência contratual com o vencedor do certame, vez que eventual terceirização de mister do contratado poderia vir a ser repactuada com vários terceiros que não tem a obrigação legítima com a administração, não mostra-se adequada a possibilidade de subcontratação ao objeto, vez que além da ingerência no controle por parte da administração pública eventual descumprimento do pactuado entre contratado e subcontratado pode vir a gerar encargos e eventuais responsabilidades para administração em diversos campos obrigacionais.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 47 de 68)

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.2 Não será exigida a Garantia de Execução de Contrato, pois se trata de aquisição em que o pagamento só será realizado após a efetivação da entrega total ou parcial do objeto, não ocorrendo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

14.1.3 Por se tratarem de materiais de baixo valor econômico, com padrão usual de mercado (sem complexidade técnica) e sem riscos financeiros de execução, a exigência de garantia de execução de contrato não é necessária.

14.1.4 Por se tratar de objetos comuns a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação para este certame.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Para os objetos especificados, não serão exigidas garantias complementares além das previstas nos mercados usuais.

16. VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO:

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, por ser considerado o índice oficial pelo Governo Federal e tratar-se de gêneros de alimentação.

17.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado no Mapa de Formação de Preços em 18 de março de 2024.

17.1.2 Visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, o reajuste se dará de forma automática.

17.1.3 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0 Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 48 de 68)

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 3966

Fonte de Recursos: 759.000113

Programa de Trabalho: 8611

Elemento de Despesa: 3390.3007

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 07 de junho de 2024.

2º Sgt. QPMG 1-0 Marcos Henrique Batista Guimarães,
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Cap. QEOPM Luciano Francis Malanowski,
Responsável pela conferência do TR.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 49 de 68)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 50 de 68)

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC);

1.4.1.6 Comprovar capital social ou patrimônio líquido superior ou igual 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente e capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% conforme estabelece o artigo 69, §4º da Lei 14.133/21, mostra-se adequada e usual pela Secretaria da Administração e da Previdência

1.4.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 Para prova de atendimento aos requisitos de qualificação técnica contido na Lei Federal 14.133/2021 em seu art. 67, será exigido para fins de comprovação técnico-operacional a comprovação de entrega por parte da empresa arrematante de no mínimo 10% de cada item/grupo ou lote, com exceção do lote 5 (vez que não ultrapassa o limite do § 1º do art. 67 da Lei 14.133/21) seja através de certidões, notas fiscais ou demais documentos aptos à comprovação do objeto a ser licitado (incluída a possibilidade de somatória de atestados para comprovação da exigência), compatível em características e prazos, visando a segurança da contratação e isenção de riscos à Administração quanto à capacidade de entrega e/ou aptidão para desempenho da atividade do fornecedor.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 51 de 68)

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 52 de 68)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxxx
DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para elaboração de etapas de café da manhã e da tarde, para atender o 4ºCRPM/SEDE no município de Ponta Grossa.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 53 de 68)

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 54 de 68)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n.º 21.741.735-0 Pregão Eletrônico n.º 90200/2024 – EDITAL (página 55 de 68)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 56 de 68)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: 4ºCRPM/SEDE -Rua Doutor Penteado de Almeida, 569, Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84.010- 240
Responsável pelo Recebimento: Edson Luiz Ferreira
Telefone: 42 3219-9623
Horário de Funcionamento: Seg., Ter.,Qui. e Sex das 8:00 às 17:30 e na Qua. das 8:30 às 12:00.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n.º 21.741.735-0 Pregão Eletrônico n.º 90200/2024 – EDITAL (página 57 de 68)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX (protocolo n.º 00.000.000-0) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros alimentícios, para elaboração de etapas de café da manhã e da tarde, com entrega parcelada, para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no município de Ponta Grossa-PR, conforme especificações do TR e quadro abaixo:

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos [PARCELADA CONFORME DEMANDA], conforme descrito no Termo de Referência.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n.º 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n.º 90200/2024 – EDITAL (página 58 de 68)

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por ser considerado o índice oficial pelo Governo Federal e tratar-se de gêneros de alimentação.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado no Mapa de Formação de Preços em 18 de março de 2024.

5.1.2 Visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, o reajuste se dará de forma automática.

5.1.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0 Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 59 de 68)

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 2 (dois) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3966

Fonte de Recursos: 759.000113

Programa de Trabalho: 8611

Elemento de Despesa: 3390.3007

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 60 de 68)

- 10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 10.1.10.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 61 de 68)

10.2.12 observar a obrigação da Contratada de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz e suas previsões legais.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 76.402.932/0001-81, Rua Cel. Dulcídio, nº800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque. **11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 62 de 68)

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.2 Não será exigida a Garantia de Execução de Contrato, pois se trata de aquisição em que o pagamento só será realizado após a efetivação da entrega total ou parcial do objeto, não ocorrendo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

13.1.3 Por se tratarem de materiais de baixo valor econômico, com padrão usual de mercado (sem complexidade técnica) e sem riscos financeiros de execução, a exigência de garantia de execução de contrato não é necessária.

13.1.4 Por se tratar de objetos comuns a exigência de garantia pode inviabilizar a contratação para este certame.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n.º 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n.º 90200/2024 – EDITAL (página 63 de 68)

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 64 de 68)

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.4.1 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo nº 21.741.735-0

Pregão Eletrônico nº 90200/2024 – EDITAL (página 65 de 68)

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0 Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 66 de 68)

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n.º 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n.º 90200/2024 – EDITAL (página 67 de 68)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal n.º 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR



Protocolo n° 21.741.735-0

Pregão Eletrônico n° 90200/2024 – EDITAL (página 68 de 68)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.

Atualização: 06/12/2022

Documento: **Edital4CRPM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sd. Qpm 1-0 Rangel Rodrigues (XXX.867.949-XX)** em 21/06/2024 15:09 Local: 16BPM/TES.

Inserido ao protocolo **21.741.735-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Rangel Rodrigues** em: 21/06/2024 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e55a6014abb172e6600bb2fd318acbc.